

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 506, de 16/07/2026.
ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 27.163.750,29 (VINTE E SETE MILHÕES, CENTO E SESSENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO
a Lei 3.679, de 10 de dezembro de 2025, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2026,
DECRETA:
Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 27.163.750,29 (VINTE E SETE MILHÕES, CENTO E SESSENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO MARICÁ S/A - CODEMAR	4.781.122.2571	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TERMINAL AEROPORTUÁRIO	4.4.9.0.51	2500	23127	R\$ 6.678.433,40
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPER ATIVID ADM DA CODEMAR	3.3.9.0.35	2500	23128	R\$ 3.000.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPER ATIVID ADM DA CODEMAR	4.4.9.0.51	2500	23065	R\$ 3.000.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPER ATIVID ADM DA CODEMAR	3.3.9.0.39	2500	23129	R\$ 14.485.316,89
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 27.163.750,29

Art. 2º - Os Créditos de que trata o Art 1º , observado o disposto no Inciso I, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso II, art 10, da Lei 3.679, de 10 de dezembro de 2025, são provenientes do Superávit Financeiro apurado no exercício financeiro de 2025.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito Municipal

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1817/2026.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da L.O.M e, CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 043 de 13.07.2026;
RESOLVE:
Art. 1º Ceder a servidora ELAINE DE MATTOS PENA, matrícula nº 6239, para exercer suas atividades na Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá (SOMAR), prazo indeterminado, a contar de 02 de julho de 2026, sem ônus para Prefeitura Municipal de Maricá.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/07/2026.
Publique-se!
Maricá, RJ, em 15 de julho de 2026
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA PREFEITO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 1749/2026.
O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, IOHANE CROCAMO HENRICI, matrícula nº 116408, com validade a partir de 09/07/2026, no Cargo em Comissão, Símbolo AS-2 - ASSESSOR 2, vinculado à Procuradoria Geral do Município.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 09/07/2026.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 10 de julho de 2026.
THIAGO SANTOS FERREIRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 259/2026, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21259/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E EDNA DA PAIXÃO REIS CARRARA.
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA Nº 01 DE JANEIRO, QUADRA B, LOTE 09, LOTEAMENTO PARQUE CENTRAL – SÃO JOSÉ IMABASSAÍ, MARICÁ/RJ, DESTINADO À INSTALAÇÃO DA AGÊNCIA COMUNITÁRIA DOS CORREIOS, CONFORME DESCRITO E CARACTERIZADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.
PRAZO: 60 (SESSENTA) MESES.
VALOR: O ALUGUEL MENSAL SERÁ DE R\$ 1.800,00 (MIL E OITOCENTOS REAIS), TENDO O CONTRATO A IMPORTÂNCIA GLOBAL DE R\$ 108.000,00 (CENTO E OITO MIL REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.04.122.0001.2001;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.36.00.00.00;
ORIGEM DO RECURSO: 1501;
NOTA DE EMPENHO: 3453/2026.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/21, LEI FEDERAL N.º 8.245/1991, DECRETO MUNICIPAL N.º 78/2025 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO LEGISLAÇÃO CORRELATA.
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2026.
MARICÁ, 14 DE JULHO DE 2026.
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA CCC N.º 405, DE 03 DE JULHO DE 2026
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 259/2026, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21259/2025.
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, em observância ao Decreto Municipal n.º 78/2025 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 259/2026,
RESOLVE: